24/08/2022

Número: **5000043-76.2022.8.13.0377**

Classe: **[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Lajinha**
Última distribuição : **18/01/2022**
Valor da causa: **R$ 257.759,47**
Processo referência: **1071002-09.2020.8.26.0100**
Assuntos: **Diligências, Atos executórios**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ULEND GESTAO DE ATIVOS LTDA. (DEPRECANTE)	
	JACKELINE FONTANA DE JESUS (ADVOGADO)
SANGI & FILHO LTDA (DEPRECADO(A))	
SAULO JANUARIO SANGI (DEPRECADO(A))	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
9512327093	20/06/2022 20:34	5000043-76.2022.8.13.0377 Mandado 2 cumprido	Mandado Digitalizado

PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Lajinha

Vara Única de Lajinha

R. DR. SIDNEY HUBNER F. CAMARGO, 104 - - CENTRO - 3344-1288

Carta Precatória

281 - MANDADO DE AVALIAÇAO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO
PROCESSO: 5000043-76.2022.8.13.0377 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 2
NOSSO Nº: 500263-5

DEPRECANTE: ULEND GESTAO DE ATIVOS LTDA.
DEPRECADO(A): SANGI & FILHO LTDA e Outro(s).
PROCESSO ORIGEM: 1071002-09.2020.8.26.0100

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
SAULO JANUARIO SANGI - RG: 2225242 - CPF: 72564440797
Data de Nascimento: 03/04/1964
PAI: JUVENIL SANGI
MÃE: ZILDA JANUARIA SANGI
Endereço:
AV.PRESIDENTE VARGAS, 417 - Fone:
CENTRO - CEP: 36980000 - LAJINHA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder a AVALIAÇÃO dos imóveis de Matrículas nº 3.895 e nº 7.808 do Cartório de Registro de Imóveis de Lajinha-MG, penhorados nos autos em epígrafe, conformeTermo de Penhora.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: **WEDERLY VIEIRA DE GOUVEIA** **REGIÃO: 1 - PERIMETRO URBANO LAJINHA** Verba Indenizatória de R$ 30,53 já empenhada.	Mandado: **2** **COM VERBA INDENIZATÓRIA** Certidão: ☐ Verso ☒ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

LAJINHA, 12 de abril de 2022.

Escrivã(o) Judicial: CLEIDIMAR DE SÁ TAVARES FREITAS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Processo : 5000043-76.2022.8.13.0377
Mandado nº : 02
REQUERENTE : ULEND GESTÃO DE ATIVOS LTDA
REQUERIDO : SANGI & FILHO LTDA E OUTRO(S)

DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO
1) Um imóvel denominado RUA NATAL RODRIGUES PEREIRA, Nº 477, situado nesta cidade, com os seguintes característicos e confrontações: Um Galpão comercial de estrutura metálica com telhas de aço galvanizado, com área construída de HUM MIL, CENTO E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (1.125,00m²), com seu respectivo lote medindo vinte seis (26) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, trinta e um metros (31) e quarenta cinco (45) centímetros nos fundos, cinquenta (50) metros numa lateral e cinquenta e cinco (55) metros na outra lateral, ou seja, UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA TRÊS METROS E SETENTA OITO CENTÍMETROS QUADRADOS (1.473.78m²), de terras, dividindo-se frente com a Rua 17 de Dezembro, fundos com o Córrego Berra Onça, numa lateral com a Rua Henrique Berbert e na outra lateral com João Trindade de Souza e com quem mais de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca no livro 02, sob o nºR-5/3.895. **Constam ainda: R-9/3.895 de 20/07/2017, Hipoteca Cedular de 1º grau do referido imóvel, ao credor Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG; Av-14-3.895 de 28/04/2020, Ação de Execução e Título Extrajudicial, onde o exequente é ooperativa de Credito de Livre Admissão do este de Minas Ltda; R-15-3.895, Penhora ujo exequente é Ulend Gestão de Ativos tda.** Bem este que avalio em: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R$3.000.000,00
2)Fração de 16,67% de uma casa de morada coberta de telhas e assoalhada, com dois pavimentos, situada na Avenida Presidente Vargas, Nº426, Lajinha-MG, com o lote medindo 356,67m² (trezentos e cinquenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Lote medindo 12,20m de frente, dividindo-se com	

Wederly Vieira de Gouveia
Oficial de Justiça Avaliador I
Mat. 23.644-8

Av. Presidente Vargas, 11,72m de fundos dividindo-se com a Pedreira, 30,00m na lateral direita dividindo-se com Neura Maria Freitas Pereira e na lateral esquerda, partindo da rua segue para os fundos 14,94m, deste segue um pouco na diagonal por 1,16m, daí segue até os fundos 14,64m dividindo-se com Adelino Rodrigues Lima, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca no livro 02, sob o nº R-8/7808. **Constam ainda: Av-14/7808 de 19/03/2020, Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta pela Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Leste de Minas Ltda; R-15-7808 de 23/06/2021, Penhora cujo exequente é Ulend Gestão de Ativos Ltda; R-16-7808, de 25/06/2021, Penhora sendo exequente Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Leste de Minas Ltda.** Bem este que avalio em: R$200.000,00

Total da Avaliação: Três milhões e duzentos mil reais	R$3.200.000,00

Lajinha-MG, 20 de junho de 2022.

Wederly Vieira de Gouvêia
Oficial de Justiça Avaliador I
Mat. 23.644-8